

PORTARIA Nº 4.363, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração da Servidora Rita de Cássia Rodrigues Vaz em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta da Carta de Concessão/Benefício nº 174.914.961-0 da Previdência Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Vaz**, matrícula nº 15088-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, a contar de 04/09/2019.

Art. 2º Torna-se sem efeito eventuais requerimentos de complementação e/ou abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de setembro de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE